



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6504/2016

“Decreta ponto facultativo”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

DECRETA:

Artigo 1º- ALTERA o Artigo 2º do Decreto nº. 6404/2015, incluindo como ponto facultativo também o dia:

22 de abril de 2016 sexta-feira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.